



DECRETO Nº 141/ 2025
De 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 027 0001229 16 datada de 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, ocupado pelo Servidor **CARLOS PIRES MACIEL**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se